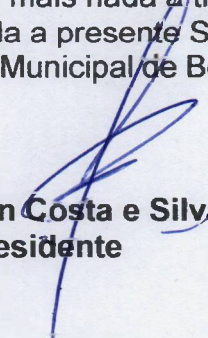


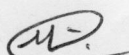


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CENTÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “**Estácio Pereira de Mello**”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, secretariado pelo senhor Vereador **DANIEL MANGABEIRA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis**. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o senhor **Presidente** declarou aberta a Oitava Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de 2025 e solicitou ao senhor **Secretário** que fizesse a leitura do Edital de Convocação. – **“VIII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025: o Presidente no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 26, II da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, c/c Artigo 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, em caráter excepcional, CONVOCA os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Extraordinária, em regime presencial, no dia 19/12/2025, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, para apreciarem e deliberarem, as seguintes matérias: ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 195/2025, de 17 de dezembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que requer Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei N.º 030/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Pareceres Verbais das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa e de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle ao Projeto de Lei do Executivo N.º 030/2025. Em Votação Verbal, os pareceres foram favoráveis por unanimidade dos vereadores que compõem as Comissões. Projeto de Lei do Executivo N.º 030/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “o Plano Plurianual do município de Boa Vista, para o quadriênio 2026-2029.” Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Executivo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às dez horas e trinta e dois minutos. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco. XXXX.**


Genilson Costa e Silva
Presidente


Daniel Mangabeira
1º Secretário